



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PREGOEIROS - PREG**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Extrato Nº 11/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

**Ref. Processo SEI nº 19.0.000066165-4.**

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 48/2021

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de GELÁGUAS, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça - CGJ/PI e a Escola Judiciária do Piauí - EJUD-PI e, também, as Comarcas do Interior, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações durante a validade da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):**

**Grupo: 1** - Geláguas

**Item: 1** - Bebedouro de Coluna, **Cancelado no julgamento (Item fracassado).**

**Item: 2** - Bebedouro de Mesa, **Cancelado no julgamento (Item fracassado).**

**DATA DA ASSINATURA:** Às 12:34 horas do dia 27 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19.0.000066165-4, Pregão nº 00048/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 27/01/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2998034** e o código CRC **2B055426**.



**Endereço:** Superintendência de Licitações e Contratos do Novo Palácio da Justiça, localizado na Av. Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina/PI, CEP: 64075-065.

**Horário de expediente:** 08:00h às 17:00h (horário local)

**Comissão Responsável:** Comissão Permanente de Licitação 2- Portaria (Presidência) Nº 2125/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de setembro de 2021

**Presidente de Comissão:** Maikon Lima Ferreira

**Membros:** Lana Thaysa Marques Rêgo e Jéssyca Alves de Sá Sousa

**Suplente:** Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

**Pregoeiro(a):** Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

**Telefone/Fax:** (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319

**E-mail:** cpl2@tjpi.jus.br

## Replicação conforme Errata Nº 7/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2:

"ERRATA ao Edital de Licitação Nº 47/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

1º. Onde se lê:

Sessão Pública: Dia 31/01/2021, às 10:00 horas (Horário de Brasília),

LEIA-SE:

Sessão Pública: Dia 11/02/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília).

2º. Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições."

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 27/01/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2997224** e o código CRC **903BFE3A**.

## 5.2. Extrato Nº 11/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

**Ref. Processo SEI nº 19.0.000066165-4.**

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 48/2021

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de GELÁGUAS, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça - CGJ/PI e a Escola Judiciária do Piauí - EJUST-PI e, também, as Comarcas do Interior, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações durante a validade da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):**

**Grupo: 1** - Geláguas

**Item: 1** - Bebedouro de Coluna, **Cancelado no julgamento (Item fracassado).**

**Item: 2** - Bebedouro de Mesa, **Cancelado no julgamento (Item fracassado).**

**DATA DA ASSINATURA:** Às 12:34 horas do dia 27 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19.0.000066165-4, Pregão nº 00048/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 27/01/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2998034** e o código CRC **2B055426**.

## 6. PAUTA DE JULGAMENTO

### 6.1. PAUTA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Serão apreciados na **103ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA** do Tribunal Pleno, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **07 de fevereiro de 2022, às 09h00min**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

**Informações Gerais:**

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail [tribunal.pleno@tjpi.jus.br](mailto:tribunal.pleno@tjpi.jus.br), ou WhatsApp (86) 98876-1487;

- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;

- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

**Bloco I - Processos Administrativos Disciplinares, Pedidos de Providências e Outros**

**01. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 20.0.000071418-7**

**Recorrente:** Petrus Cavalcante Araújo Costa

**Advogados:** Leonardo Andrade de Carvalho (OAB/PI 4071), Ana Joana Pereira dos Santos (OAB/PI 10.264) e Ana Jaqueline Ribeiro de Area Leão (OAB/PI 10.349)

**Assunto:** Recurso administrativo